



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JOAÇABA.  
DIREÇÃO DO FORO.

PORTARIA Nº 303/2014/DF.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO UMBERTO BRAGAGLIA**, Juiz de Direito da Vara Criminal e Diretor do Foro da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, etc....

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 4505 de 19 de dezembro de 2013, institui o dia 25 de agosto de 2014 como feriado, em comemoração ao dia do Município;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial no dia **25 de agosto de 2014**.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, aos Cartórios Extrajudiciais, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Joaçaba.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Joaçaba, 18 de agosto de 2014.

**MÁRCIO UMBERTO BRAGAGLIA**  
Juiz de Direito Diretor do Foro